



## **Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral**

---

**PROCESSO Nº 3259/2015-GP**

**ASSUNTO:** ADESÃO AO(S) LOTE(S) 01 E 08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015/PMA.SEMED PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.003.PMA.SEMED, ORIUNDO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) REF. AO CONTRATO Nº 016.2015.PMA.GP

**CREDORA:** DIVALE SERVIÇOS E COM. MAT. DE EXPEDIENTE E INFO. LTDA

**CNPJ:** 22.555.417/0001-53

### **AO GABINETE DO PREFEITO,**

Trata o presente de adesão referente ao contrato nº 016.2015.PMA.GP, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

Informamos ainda que o parecer da assessoria jurídica, assinado pelo(a) Sr(a). Dr(a). David Reale da Mota, OAB-Pa 19.206 – Procurador(a) Municipal e acatado pelo Sr. Dr. Sebastião Piani Godinho – Procurador Geral do Município de Ananindeua é **FAVORÁVEL** a o procedimento.

Informamos que a presente contratação não gerará despesas ou gastos ao erário municipal. Sendo a contratada remunerada pelas inscrições que receber.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com **a Lei Federal n.º 8.666/93**. Desta forma sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências, tudo em consonância com a Legislação Vigente.

Atenciosamente,

Ananindeua-Pa, 01 de Dezembro de 2015